
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,
NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021, DIA
DE SANTA LUZIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, bem como,

CONSIDERANDO que o dia de Santa Luzia é comemorado anualmente em 13 de dezembro;

CONSIDERANDO que a Santa Luzia conta com grande número de devotos neste Município, inclusive foi homenageada com um bairro em seu nome;

CONSIDERANDO as festividades alusivas à Santa Luzia, neste Município, no dia 13 de dezembro;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 13 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 10 de dezembro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:FE92D5C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/12/2021. Edição 2980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>